



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SMPED/2021 DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº001/SMPED/2020**

**PROCESSO: 6065.2020/0000121-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/SMPED/2020**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA  
MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**

**DETENTORA: RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

**OBJETO DA ARP:** Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação estimado de 2.000 (dois mil) metros quadrados de piso emborrachado com instalação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura do Município de São Paulo conforme especifica-se no Termo de Referência.

**OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de  
Preço nº 001/SMPED/2020 por mais 12 (doze)  
meses, a partir de 08/05/2021.**

**A PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – Centro - São Paulo, CEP 01009-905, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 26.238.777-3 SSP/SP e CPF nº 260.109.838-43, doravante designada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e, de outro, a empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ nº 51.212.348/0001-83, com sede na Rua Bento de Andrade, nº 412, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, CEP: 04.503-001, telefone 11 3882-8111, e-mail: recoma@recoma.com.br, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra-referido, por seu representante legal, o sócio Sr. **SERGIO ANTÔNIO FERREIRA SCHILDT**, RG: 32.324.357-5 SSP/SP, CPF 397.043.007-00, doravante designada simplesmente **DETENTORA** da Ata de Registro de Preço nº 001/SMPED/2020, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento** em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 6065.2020/0000121-0, referente ao Pregão Eletrônico nº

02/SMPED/2020, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Municipal nº 13.278/02, e pelas seguintes cláusulas e condições:


**CLÁUSULA PRIMEIRA  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ARP**

1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **08/05/2021**, a vigência da ata de registro de preço nº 001/SMPED/2020 estabelecida na Cláusula IV – Validade do Registro de Preço, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 13.278/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

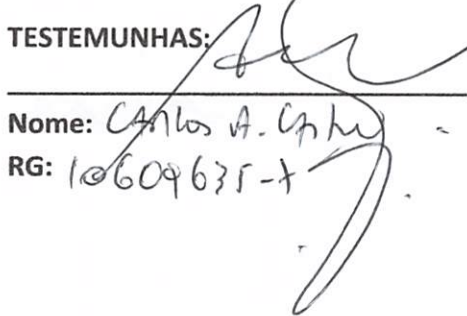
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº **001/SMPED/2020**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

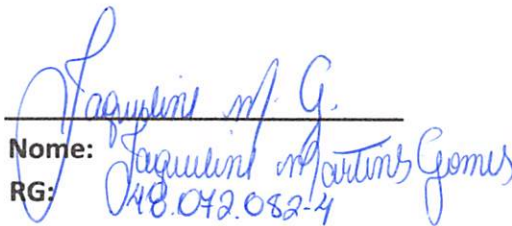
E, para firmeza e validade do presente e de tudo que ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, na presença das testemunhas identificadas.

  
**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

  
**SERGIO ANTÔNIO FERREIRA SCHILDT**  
Sócio  
RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Carlos A. Cunha  
RG: 10609635-7

  
Nome: Jacqueline Martins Gomes  
RG: 48.042.082-4